



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 115, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Reajusta os valores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro do Turvo para o exercício de 2019 e dá providências.

Marco Aurélio Oliveira Pinheiro, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 30 da Lei Municipal nº 1.695/2001 e CONSIDERANDO a variação da Taxa SELIC, divulgada pelo BACEN referente ao período de 2018.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam reajustadas as tarifas de cobrança do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro do Turvo – a partir de 01/ janeiro/2019 em 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento), passando a vigorar pelos seguintes valores:

A – LIGAÇÕES RESIDENCIAIS

I – Mínimo pelo fornecimento de água até 14 m³ = R\$ 17,54 (dezesete reais e cinquenta e quatro centavos);

II – Mínimo pela utilização da rede de esgoto = R\$ 12,26 (doze reais e vinte e seis centavos) que corresponde a 70% sobre o consumo de água.

B – LIGAÇÕES COMERCIAIS

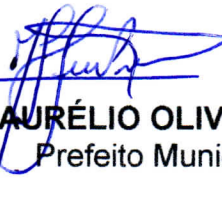
I – Mínimo pelo fornecimento de água até 14 m³ = R\$ 19,43 (dezenove reais e quarenta e três centavos);

II – Mínimo pela utilização da rede de esgoto = R\$ 13,57 (treze reais e cinquenta sete centavos), que corresponde a 70% sobre o consumo de água.

ARTIGO 2º - Ficam reajustados os valores correspondentes às faixas de consumo superiores a 14m³ na mesma proporção.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

São Pedro do Turvo, 21 de dezembro de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO
NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete